



PERGUNTAS & RESPOSTAS FREQUENTES

LICENÇA PARA TRATAMENTO
DA SAÚDE DO SERVIDOR
E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOA DA FAMÍLIA

@SIASS.UNIVASF

UNIVASF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



PERGUNTAS FREQUENTES

P

QUAL A DEFINIÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE?

Licença concedida a servidor quando esse for acometido de doença que não lhe permita exercer as atividades do cargo, sendo possível sua concessão a pedido ou de ofício, sem prejuízo de sua remuneração, conforme a legislação vigente.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

QUAL A DEFINIÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA?

Licença a que o servidor tem direito por motivo de doença em cônjuge ou companheiro, pais, filhos, padrasto ou madrasta, enteado ou dependente que viva às suas expensas e conste do assentamento funcional, cujo cuidado não lhe permita exercer as atividades do cargo.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

QUEM FAZ JUS A ESSAS LICENÇAS PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR?

Servidores ativos ocupantes de cargo efetivo ou em comissão.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

**A PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA MÉDICA
FAZ JUS A LICENÇA PARA TRATAMENTO EM
SAÚDE?**

O comparecimento à consulta com profissional de saúde, tratamento, procedimentos ou exames, por uma fração do dia, não gera licença, mas deverá ser comprovado à sua chefia imediata por meio de declaração de comparecimento emitida pelo profissional assistente.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

QUAIS OS REQUISITOS BÁSICOS PARA SOLICITAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE?

É necessária a entrega do atestado médico ou odontológico, através do Portal Sou Gov no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de emissão do atestado.

E, em caso de perícia ou junta, comparecer com o atestado e exames originais.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

QUAIS OS REQUISITOS BÁSICOS PARA SOLICITAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA?

É necessária a entrega do atestado médico ou odontológico, através do Portal SouGov, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de emissão do atestado. O dependente deve, necessariamente, estar previamente cadastrado no Siape para acompanhamento familiar. Atualmente, este cadastramento é feito pelo próprio servidor no Sigepe.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

O QUE DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE NO ATESTADO DE LICENÇA PARA CUIDADO DA SAÚDE?

Identificação do servidor e do profissional emitente, o registro deste no conselho de classe e o tempo provável de afastamento.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

O QUE DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE NO ATESTADO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA?

Justificativa quanto à necessidade de acompanhamento, identificação do servidor, do dependente e do profissional emitente e seu registro no conselho de classe, o nome da doença ou agravo, codificado ou não e o tempo provável de afastamento, contendo todos os dados de forma legível.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

SE O CID (CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS) NÃO É OBRIGATÓRIO, POR QUE PODE SER SOLICITADO PARA QUALQUER DESSAS LICENÇAS?

Para garantir homologação direta do atestado nos casos em que o servidor faz jus pelo número de dias. Sem essa informação dada, voluntariamente, o servidor deverá comparecer à perícia oficial singular, independente do número de dias de afastamento.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

QUANDO EU FAÇO JUS A HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO SEM PRECISAR DE PERÍCIA MÉDICA OU JUNTA MÉDICA?

Atestados médicos com período de até 5 (cinco) dias corridos contados da data de emissão do atestado para licença da própria saúde e de até 3 (três) dias corridos para pessoa da família. Em ambos os casos o servidor deverá ter o número acumulado de dias inferior a 15 dias, a contar da data inicial do primeiro afastamento, no período de 12 meses e ter informado o CID.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

**QUAL O PERÍODO DE TEMPO PARA
CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

Sem prejuízo da remuneração, por até 60 (sessenta) dias, corridos ou não. Após os 60 dias, por até mais 90 dias, consecutivos ou não, sem remuneração, não ultrapassando o total de 150 dias, incluídas as respectivas prorrogações, a contar da data de início do primeiro afastamento, no período de 12 meses.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

O QUE É PERÍCIA MÉDICA EM SAÚDE?

É o ato administrativo que consiste na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral, realizada na presença do periciado, por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

QUANDO O SERVIDOR SERÁ SUBMETIDO À PERÍCIA OFICIAL SINGULAR?

Quando o período de licença for superior a 5 (cinco) dias corridos ou quando a soma do(s) dia(s) dessa licença com os dias de licença para tratamento de saúde, utilizados nos 12 (doze) meses anteriores, for superior a 14 (quatorze) dias ou, ainda, quando não estiver o CID assinalado no atestado.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

QUANDO O SERVIDOR SERÁ SUBMETIDO À JUNTA MÉDICA OFICIAL?

O servidor será submetido à avaliação por junta oficial quando exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia de afastamento.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

ONDE E POR QUEM SÃO REALIZADAS AS JUNTAS MÉDICAS E AS PERÍCIAS OFICIAIS SINGULARES?

A perícia singular é realizada por médico ou odontólogo perito e a junta oficial é realizada por três peritos na Unidade SIASS que atenda na localidade mais próxima a localização do servidor.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

QUAL O PRAZO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DAS PERÍCIAS?

Quando aplicável, o agendamento das perícias depende da disponibilidade do perito e da equipe de saúde da unidade SIASS. Por isso, o prazo da realização e resultado da perícia ou junta oficial é variável.

R



PERGUNTAS FREQUENTES

P

QUER SABER MAIS?

- Arts. 102, VIII, “b”; 103, VII; 130, §1º; 188, § 2º; 202 a 205 da Lei nº 8.112/1990;
- Decreto nº 7.003/2009;
- Orientação Normativa SRH/MP nº 03/2010;
- Instrução Normativa Nº 10, de 17 de Julho de 2019; e
- Portaria SEGRT/MP nº 19/2017 e Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal.

R